

GÁS NATURAL AÇU INFRAESTRUTURA S.A.
CNPJ/MF: 27.982.942/0001-79 - NIRE: 33.300.324.917

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29 de junho de 2026. 1. Data, Hora e Local: Em 29 de junho de 2026, às 17h00min, na sede da **Gás Natural Açú Infraestrutura S.A.**, localizada na Rua do Russel, nº 804, 5º andar, Glória, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 22.210-010 ("Companhia").

2. Convocação e Presença: Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/1976 ("Lei das S.A.") e da Cláusula 8ª, parágrafo 1º, do Estatuto Social da Companhia, tendo em vista a presença das acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. **3. Mesa:** Presidente: Sr. Mauro Lourenço de Andrade; e Secretária: Sra. Nathaly Gonçalves Sales Abreu. **4. Ordem do Dia:** Examinar, discutir e deliberar sobre as seguintes matérias: **(a)** designar o Sr. Mauro Lourenço de Andrade, eleito na Assembleia Geral Ordinária realizada em 18 de junho de 2024, para o cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia, em substituição ao Sr. Eduardo Quartrone Campos, que renunciou ao referido cargo em 26 de março de 2026, conforme Carta de Renúncia recebida pela Companhia e anexa à presente ata, consignando-se o agradecimento da Companhia pelos serviços prestados; **(b)** eleger o Sr. Edson Schueler de Carvalho Junior para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração, em substituição ao Sr. Eduardo Quartrone Campos; e **(c)** eleger a Sra. Di Wu para o cargo de membro suplente do Conselho de Administração, na qualidade de suplente da Sra. Gisele Neves Quiroga, em substituição à Sra. Maria Fernández-Argüelles Velasco, eleita na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 1º de abril de 2025, consignando-se o agradecimento da Companhia pelos serviços prestados. **5. Deliberações:** Instalada a assembleia e colocados os documentos à disposição das acionistas e demais presentes, após a discussão das matérias da ordem do dia, as acionistas deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições: **5.1. Aprovar** a lavratura da presente ata na forma de sumário, conforme faculta o artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das S.A. **5.2. Designar**, nos termos do artigo 140 da Lei das S.A. e da Cláusula 10ª, parágrafo 1º, e da Cláusula 11ª, parágrafo 1º, do Estatuto Social da Companhia, o Sr. Mauro Lourenço de Andrade, eleito na Assembleia Geral Ordinária realizada em 18 de junho de 2024, para o cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia, em substituição ao Sr. Eduardo Quartrone Campos, que renunciou ao referido cargo em 26 de março de 2026, conforme Carta de Renúncia recebida pela Companhia e anexa à presente ata, consignando-se o agradecimento da Companhia pelos serviços prestados. **5.3. Eleger**, nos termos do artigo 140 da Lei das S.A. e da Cláusula 10ª, parágrafo 1º, e da Cláusula 11ª do Estatuto Social da Companhia, o Sr. Edson Schueler de Carvalho Junior para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração, em substituição ao Sr. Eduardo Quartrone Campos. **5.4. Eleger**, nos termos do artigo 140 da Lei das S.A. e da Cláusula 10ª, parágrafo 1º, e da Cláusula 11ª do Estatuto Social da Companhia, a Sra. Di Wu para o cargo de membro suplente do Conselho de Administração, na qualidade de suplente da Sra. Gisele Neves Quiroga, em substituição à Sra. Maria Fernández-Argüelles Velasco, eleita na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 1º de abril de 2025, consignando-se o agradecimento da Companhia pelos serviços prestados. **5.5.** Em virtude da deliberação acima, o Conselho de Administração da Companhia passará a ter a seguinte Composição: (i) **Mauro Lourenço de Andrade**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade nº 22424, expedida pelo Corecon-RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 439.269.402-04, com endereço comercial na Rua do Russel, nº 804, 5º andar, Glória, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 22.210-010, como **membro efetivo e Presidente** do Conselho de Administração, com um mandato com início em 18 de junho de 2024 e término em 18 de junho de 2027; (ii) **Pedro Celso Pombo de Oliveira**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 02.014.114-7, expedida pelo DIC-RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 057.026.807-90, com endereço comercial na Rua do Russel, nº 804, 5º andar, Glória, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 22.210-010, como **membro efetivo** do Conselho de Administração, com um mandato com início em 18 de junho de 2024 e término em 18 de junho de 2027; (iii) **Nicholas John Burridge**, australiano, casado, contador, portador da carteira de identidade nº V471312S, expedida pela DPMAR-RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 059.991.997-35, residente e domiciliado na cidade e estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Rua Lauro Muller, nº 166, sala 2.203, Botafogo, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 22.290-160, como **membro efetivo** do Conselho de Administração, com um mandato com início em 18 de junho de 2024 e término em 18 de junho de 2027; (iv) **Edson Schueler de Carvalho Junior**, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade nº 120.883, expedida pela OAB/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 037.442.577-97, residente e domiciliado na cidade e estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Rua do Russel, nº 804, 5º andar, Glória, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 22.210-010, como **membro efetivo** do Conselho de Administração, com um mandato com início em 29 de junho de 2026 e término em 18 de junho de 2027; (v) **Gisele Neves Quiroga**, brasileira, casada, engenheira mecânica, portadora da carteira de identidade nº 20480463-7, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 073.003.407-09, residente e domiciliada na cidade e estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Avenida das Américas, nº 3.434, Bloco 7, 3º andar, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 22.640-102, como **membro efetivo** do Conselho de Administração, com um mandato com início em 18 de junho de 2024 e término em 18 de junho de 2027; (vi) **Di Wu**, chinesa, casada, formada em direito, portadora do passaporte nº EM1623313, expedido pela República Popular da China, com endereço comercial na *Fortune Plaza, No. 5, East 3rd Ring North Road, Chaoyang District, Beijing, ZIP Code: 100020, China*, como **membro suplente** do Conselho de Administração, na qualidade de suplente da Sra. Gisele Neves Quiroga, com um mandato com início em 29 de junho de 2026 e término em 18 de junho de 2027; (vii) **Adriano Carvalheiro Castello Branco Gonçalves**, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade nº 113.844, expedida pela OAB/RJ, inscrito no CPF/MF sob nº 085.158.937-54, com endereço comercial na Avenida Engenheiro João Fernandes Gimeses Molina, nº 1.745, prédio 12, 2º andar, Jundiaí, SP, CEP: 13.213-080, como **membro efetivo** do Conselho de Administração, com um mandato com início em 18 de junho de 2024 e término em 18 de junho de 2027; e (viii) **Bryan Bradford Cory**, americano, casado, engenheiro, portador do passaporte nº 561340207, domiciliado na cidade de Orlando, Estado da Flórida, Estados Unidos da América, nº 4400, *North Alafaya Trail, FL 32826*, como **membro suplente** do Conselho de Administração, na qualidade de suplente do Sr. Adriano Carvalheiro Castello Branco Gonçalves, com um mandato com início em 18 de junho de 2024 e término em 18 de junho de 2027. Os Conselheiros ora eleitos são empossados nesta data, mediante a assinatura dos respectivos Termos de Posse, por meio dos quais declaram, sob as penas da lei, que atendem a todas as condições previstas nos artigos 146 e 147 da Lei das S.A., inclusive que não se encontram impedidos de exercer a administração da Companhia: (a) por força de lei especial; (b) em decorrência de condenação criminal, ou sob os efeitos desta; (c) em razão de condenação que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou (d) por prática de crime falimentar, prevaricação, corrupção ativa ou passiva, concussão, peculato, ou contra a economia popular, o Sistema Financeiro Nacional, as normas de defesa da concorrência, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a Assembleia foi suspensa pelo tempo necessário a lavratura desta ata, que após lida e aprovada pelas acionistas, foi assinada por todos os presentes. Mesa: Presidente: Sr. Mauro Lourenço de Andrade; e Secretária: Sra. Nathaly Gonçalves Sales Abreu. **Acionistas Presentes: Gás Natural Açú S.A. e Siemens Energy Inc.** Rio de Janeiro, 29 de junho de 2026. *Certifico que o presente documento é cópia fiel da Ata de Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 29 de junho de 2026, lavrada no respectivo livro e devidamente assinada pelas Acionistas da Companhia.* Nathaly Gonçalves Sales Abreu - Secretária. JUCERJA nº 7909835 em 17/07/2026.

